
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 005/2022 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETA LUTO OFICIAL DE 03 (TRÊS)
DIAS NO MUNICÍPIO DE JUREMA/PE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUREMA, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial de 03 (três) dias nesta Municipalidade, em virtude do falecimento do **Sr. HENOQUE RAMOS ARANDAS**, ex Vice- Prefeito da cidade de Jurema/PE.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Jurema, 24 de fevereiro de 2023

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:3772E2FC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/03/2023. Edição 3291
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>